



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA ME.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.942.789/0001-07, sediada na Rua Siqueira Campos, 263, Bairro Vila Bueno, Muzambinho- MG, CEP: 37.890-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **LEANDRO CÉSAR SALOMÃO**, brasileiro, portador do RG nº MG-13.864.015 SSP/MG e do CPF nº 065.930.406-65, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 021/2018, referente ao Processo 010/2018, Pregão Presencial nº 010/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 303,00 (trezentos e três reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0431 Classificação: 021001 082440801 2.136 339030

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 28 de setembro de 2018.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LEANDRO CÉSAR SALOMÃO  
POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA ME**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 021/20 OS: 2159		Processo: PRC0001018		Tipo de seleção: Item		Fornecedor: 6981		POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA ME			
Produto: 5073		BALOES		Valores Originais: Qte:		50,00		Vr. unit.: 6,06		Vr. tot.: 303,00	
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitário		Vr Total Aditado		% Aditado	
2		28/09/2018		50,00		6,06		303,00		100,00	